

DECRETO No 132

Dispõe sobre a transferência de bens, do Serviço de Abastecimento de Água para o "Serviço Autônomo de Água e Esgoto".

Nilton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 724 de 19/04/68,

Decreta :-

Artigo 1º - Fica transferido do patrimônio do Serviço de Abastecimento de Água, desta Municipalidade, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), criado pela Lei nº 724, os bens móveis, imóveis e equipamentos relacionados no artigo 2º do presente decreto.

Parágrafo único - A transferência que aude este artigo será registrada em livro próprio, devidamente assinado pelo Diretor da Fazenda desta Municipalidade e Diretor Executivo do "S.A.A.E."

Artigo 2º - Passam a integrar o patrimônio do "S.A.A.E", os móveis, imóveis e equipamentos abaixo relacionados, com os seus respectivos valores:-

Estações de Tratamento

01.) Uma (1) Caixa elevada of 500.000 litros	Cr\$	5.000,00
02.) Duas (2) Caixas semi-enteradas of 500.000 l cada	Cr\$	5.000,00
03.) Prédio da Estação de Tratamento de Água	Cr\$	3.000,00
04.) Três filtros, 1 dep. de sal, 1 pf salmora	Cr\$	4.000,00
05.) Um arquivo Fiell of cinco gavetas	Cr\$	100,00
06.) Um Turbidimeter Hellige	Cr\$	50,00

07.) Um (1) P.H. Hellege	Ce\$	10.00
08.) Um (1) P/ cor Hellege	Ce\$	12.00
09.) Um (1) Colorimento Hellege	Ce\$	13.00
10.) Sete (7) Proetas de 100	Ce\$	14.00
11.) Seis proetas de 50	Ce\$	6.00
12.) Oito fracos de 200	Ce\$	4.00
13.) Quatro (4) Bunetas de 25 cc.	Ce\$	40.00
14.) Duas pipetas de 25 cc	Ce\$	1,00
15.) Um destilador de água	Ce\$	70.00
16.) Um massarios de Gasolina p/ solda	Ce\$	15.00
17.) Quatro Bombador de água	Ce\$	2.000,00
18.) Cinco (5) Bombas submersas	Ce\$	10.000,00
19.) Um motor Cuzalo de 10. H.P	Ce\$	1.000,00
20.) Dois motores G.E de 15 H.P	Ce\$	2.000,00
21.) Um motor Arno de 12 H.P	Ce\$	1.800,00
22.) Dois motores Ingleses de 125 H.P	Ce\$	3.000,00
23.) Duas Bombas de Reloque 'Ingersoll Rand'	Ce\$	3.000,00
24.) Uma Bomba de Reloque Refaga	Ce\$	4.000,00
25.) Um motor Arno de 125 H.P	Ce\$	3.815,27
26.) Um motor Arno de 5 H.P	Ce\$	700,00
27.) Uma Escrivaniha com cinco gavetas	Ce\$	50,00
28.) Um Grifo n: 24	Ce\$	30,00
29.) Um Grifo n: 18	Ce\$	25,00
30.) Um Grifo n: 08	Ce\$	10,00
31.) Uma colher de Pedreiro	Ce\$	2,00
32.) Um Auto Transformador de 25 kVA de 220 p/ 440 Volts	Ce\$	2.000,00
33.) Dois (2) Transformadores de 280 kVA e/ um	Ce\$	2.000,00
34.) Uma Caixa semi-enterrada de 200.000 litros	Ce\$	7.000,00
35.) Uma furadeira manual	Ce\$	30,00
36.) Um (1) jogo de chaves Estrela e/ seis chaves	Ce\$	15,00
37.) Um auto Transformador de 25 kVA de 440 volts p/ 220 vts	Ce\$	2.000,00
38.) Um (1) jogo de chaves fixa e/ seis chaves	Ce\$	8,00

39-)	Uma chave fixa 5/8	ceb	1,00
40-)	Treis (3) Grijos de n° 12	ceb	15,00
41-)	Um (1) Grijo n° 44	ceb	50,00
42-)	Um Grijo de corrente n° 24	ceb	80,00
43-)	Um Grijo de corrente n° 44	ceb	85,00
44-)	Uma chave Fixa - tipo Ford	ceb	5,00
45-)	Treis (3) Alicates	ceb	9,00
46-)	Um (1) Turques	ceb	50,00
47-)	Dois martelos	ceb	5,00
48-)	Um serrate	ceb	8,00
49-)	Uma Pd	ceb	2,00
50-)	Uma (1) Fanga	ceb	10,00
51-)	Dois Picanets	ceb	10,00
52-)	Dois (2) Enxada	ceb	5,00
53-)	Um (1) Enxadao	ceb	2,00
54-)	Uma (1) Foice	ceb	3,00
55-)	Um Rostelo	ceb	1,00
56-)	Uma carretilha	ceb	10,00
57-)	Um soldador elétrico manual	ceb	10,00
58-)	Um nivel	ceb	10,00
59-)	Uma Koolha	ceb	2,00
60-)	Uma Escava de Aço	ceb	0,80
61-)	Dois lanternas a Pilha - 3 pilhas	ceb	5,00
62-)	Seis (6) Chaves de Fenda	ceb	4,00
63-)	Um (1) Voltmetro	ceb	15,00
64-)	Dois Chaves Inglesa	ceb	10,00
65-)	Um Carrinho de Ferro Manual	ceb	20,00
66-)	Um Prédio de Lábua - Casa Residencial	ceb	500,00
67-)	Um Prédio de Tijolos - Casa Residencial	ceb	2.000,00
68-)	Um Prédio de Tijolos - Casa das Moqueiras	ceb	5.000,00
69-)	Um Telefone - 275 - Estação de Tratamento	ceb	500,00
70-)	Um Telefone - 341 - Estação de Captação	ceb	500,00

71-	Um Telefone - 2 0 2 - Escritório do S.A.A.E	Ce#	500,00
72-	Oito (8) Chaves compensadoras	Ce#	5.000,00
73-	1.040 mts. de cano galvanizado de 3' - enterradas	Ce#	500,00
74-	1.038 mts de cano de fe. fundido de 4' - enterradas	Ce#	600,00
75-	620 mts de cano de Brasilit de 4' - enterradas	Ce#	300,00
76-	Oito (8) Tampões de 3 polegadas	Ce#	8,00
77-	Cinco (5) Luvas de 6 polegadas	Ce#	6,00
78-	Uma (1) Luva de 5 polegadas	Ce#	3,00
79-	Quatro (4) junções de 2 1/2 polegadas	Ce#	12,00
80-	Dois (2) "T.E.S" de 6 polegadas	Ce#	12,00
81-	Cinco Registros de 2 1/2 polegadas	Ce#	200,00
82-	Um (1) Registro de 3 polegadas	Ce#	115,00
83-	Quatorze (14) Curvas de 2 1/2 polegadas	Ce#	60,00
84-	Uma (1) Curva de 8 polegadas	Ce#	10,00
85-	Treis (3) Curvas de 2 polegadas	Ce#	25,00
86-	Quatro Luvas de 3 polegadas	Ce#	20,00
87-	Treis (3) Reduções de 2 1/2 polegadas	Ce#	15,00
88-	Uma Curva de 10 polegadas	Ce#	20,00
89-	Treis (3) Curvas de 8 polegadas	Ce#	40,00
90-	Uma Cruzeta de 2 1/2 polegadas	Ce#	8,00
91-	Dois (2) "TES" de 3 polegadas	Ce#	10,00
92-	Seis (6) "TES" de 2 1/2 polegadas	Ce#	39,00
93-	Quatorze (14) "TES" de 2 polegadas	Ce#	50,00
94-	Dois (2) Reduções de 8 polegadas	Ce#	30,00
95-	Dois (2) Válvulas de retenção de 8 polegadas	Ce#	680,00
96-	Dois (2) Registros de 8 polegadas	Ce#	360,00
97-	Uma junção de 8 polegadas	Ce#	30,00
98-	Um "TE" de 10 polegadas	Ce#	125,00
99-	Dois (2) "TES" de 8 polegadas	Ce#	150,00
100-	Cinco (5) Luvas de 10 polegadas	Ce#	150,00
101-	Doze Barras de Cano 2 1/2 - 3 mts cada	Ce#	180,00
102-	Quarenta e duas (42) bonos de cano ϕ 3' - 4 m cada	Ce#	300,00

103.)	Seis (6) barras de cano ϕ 10' - e/ 5 mts cada	ce#	150,00
104.)	Treis (3) Barras de cano ϕ 8' - e/ 6 mts cada	ce#	25,00
105.)	Quarenta e nove (49) barras de cano ϕ 2 1/2' - 3 m cada	ce#	400,00
106.)	Quatorze barras de cano ϕ 2 1/2' - 2,5 m cada.	ce#	160,00
107.)	Sessenta e treis (63) juntas de borracha - 2 1/2'	ce#	12,00
108.)	Uma (1) Moirca de n: 1	ce#	8,00
109.)	Uma (1) Moirca de n: 2	ce#	10,00
110.)	Uma (1) Moirca de n: 3	ce#	12,00
111.)	Dois (2) caldeirões de deverter chumbo e/ pés	ce#	10,00
112.)	Um (1) Balde de 5 litros	ce#	1,00
113.)	Dois (2) Baldes de 15 litros	ce#	4,00
114.)	Um (1) Balde de 20 litros	ce#	1,50
115.)	Um (1) aparelho de perfurar rede de 2 1/10" polegadas -	ce#	50,00
116.)	Dois (2) fogos de Batedeira - p/ cons. vazamento	ce#	0,50
117.)	Uma (1) Frena de 25 metros	ce#	6,00
118.)	Uma (1) escada de madeira de 5 metros	ce#	0,50
119.)	Uma (1) escada de madeira de 1,5 metro	ce#	0,50
120.)	Uma escada de madeira de 3 metros	ce#	0,50
121.)	Um (1) machado com cabo de 5 libras	ce#	2,00
122.)	Um (1) martelo de unha	ce#	1,00
123.)	Uma alavaneira de ferro e/ 2 mts +/-	ce#	1,00
124.)	Uma mesa com uma garetta	ce#	10,00
125.)	Seis (6) picaretas e/ cabos	ce#	30,00
126.)	Quatro (4) enxadões	ce#	4,00
127.)	Quatro Pás	ce#	2,00
128.)	Dois (2) enxadas	ce#	2,00
129.)	Uma marreta de 5 kilos	ce#	2,00
130.)	Um (1) martelo de caceteiro	ce#	1,00
131.)	Forne e uma (2) caixas p/ possios	ce#	40,00
132.)	Uma (1) cadeira	ce#	0,50
133.)	Um (1) serrate	ce#	2,00
134.)	Treis Selhadeiras	ce#	1,50

135-)	Uma limatao redondo	Ce#	0,40
136-)	Uma colher de pedreiro	Ce#	0,50
137-)	Treis caixas de registro de rede	Ce#	6,00
138-)	Treis Arcos de serra	Ce#	9,00
139-)	Um (1) arco de serra grande	Ce#	2,00
140-)	Uma (1) tarracha p/ cano de 1 a 2 polegadas	Ce#	20,00
141-)	Uma tarracha p/ cano de 1/2' a 1 polegada	Ce#	15,00
142-)	Uma (1) tarracha p/ plásticos de 1/2 a 1 polegada	Ce#	15,00
143-)	Cinco (5) chaves de registro	Ce#	2,50
144-)	Treis (3) chaves de ferrólho	Ce#	2,50
145-)	Uma chave de registro de rede	Ce#	1,50
146-)	Duas (2) chaves de grifo de n: 18	Ce#	20,00
147-)	Duas (2) chaves de grifo de n: 14	Ce#	16,00
148-)	Duas (2) chaves de grifo de n: 12	Ce#	15,00
149-)	Duas (2) chaves de grifo n: 10	Ce#	12,00
150-)	Duas (2) chaves pequenas de tipo "Ford"	Ce#	3,00
151-)	Uma (1) tesoura p/ cortar chapas - manual	Ce#	5,00
152-)	Duas (2) motolias para óleo	Ce#	1,00
153-)	Uma (1) chave inglesa p/ 1'	Ce#	5,00
154-)	Um (1) alicate médio	Ce#	1,50
155-)	Dois (2) alicates pequenos	Ce#	1,00
156-)	Duas chaves de fenda média	Ce#	0,60
157-)	Duas (2) chaves de fenda pequenas	Ce#	0,50
158-)	Dois (2) arcos de pua - um novo e um velho	Ce#	20,00
159-)	Uma (1) maquina de furar - manual	Ce#	10,00
160-)	Um (1) carrinho de mão com pneus	Ce#	25,00
161-)	Uma (1) escrivaninha com sete gavetas	Ce#	50,00
162-)	Um (1) quadro para mapas	Ce#	5,00
163-)	Uma (1) escrivaninha com sete gavetas	Ce#	50,00
164-)	Uma (1) cadeira	Ce#	0,50
165-)	Um (1) armário	Ce#	10,00
166-)	Um (1) arquivo de aço com 4 gavetas	Ce#	30,00

167.)	Um cofre de aço	Ce#	100,00
168.)	Dois (2) escrivaninhas com sete gavetas	Ce#	80,00
169.)	Uma (1) escrivaninha com 4 gavetas	Ce#	30,00
170.)	Uma (1) máquina de escrever Linca 88 - A 005814 -	Ce#	800,00
171.)	Uma (1) máquina de somar Eletrossuma - 20 -	Ce#	900,00
172.)	Dois (2) perçamos pequenos - c/ 3m p/ 1m	Ce#	20,00
173.)	Um (1) furador de papel de ferro fundido	Ce#	2,00
174.)	Dois (2) porta-Queres	Ce#	1,00
175.)	Dois (2) cestos de osame para papel	Ce#	1,00
176.)	Um (1) martelo de orelha	Ce#	2,00
177.)	Uma (1) chave de fenda média	Ce#	0,50
178.)	Um (1) alicate velho	Ce#	0,50
179.)	Dois (2) mesinhas p/ máquina de escrever c/ 4 gavet.	Ce#	20,00
180.)	Cadastro existente do serviço de água	Ce#	30,00
181.)	Instalações do SAAE	Ce#	200,00
182.)	Dois (10) registros de rede de 2' pol. f.	Ce#	400,00
183.)	Uma (1) cruzeta de ferro fundido de 2'	Ce#	20,00
184.)	Trinta e cinco (35) cap. de fe. fundido de 2'	Ce#	50,00
185.)	Dois (2) luvas de fe. fundido de 4'	Ce#	6,00
186.)	Seis (6) plugs de ferro fundido de 2'	Ce#	12,00
187.)	Sessenta e duas (62) borrachas de 2' - junta	Ce#	12,00
188.)	Noze borrachas de 3' - junta	Ce#	1,80
189.)	Trinta e seis (36) ferrolhos de 3/4	Ce#	100,00
190.)	Quarenta (40) unices 3/4	Ce#	400,00
191.)	Dois (2) luvas de fe. fundido de 2'	Ce#	2,00
192.)	Dois (2) "TES" de fe. fundido de 6' c/ saída 2 1/2'	Ce#	10,00
193.)	Um (1) "TE" de fe. fundido de 5' c/ saída de 2'	Ce#	15,00
194.)	Treze (3) luvas de fe. fundido de 10'	Ce#	30,00
195.)	Treze barras de cano Fe.F. ϕ 2 1/2 - 3m cada	Ce#	20,00
196.)	Trinta (30) (rou-) de cano fe. f. ϕ 2' - pedaços	Ce#	20,00
197.)	Dois (2) brocas de furar rede 3/4	Ce#	20,00
198.)	Cinquenta e oito (58) peças/carcacas de hidrômetros -		

9

quebrados - para concertos	Ce#	180,00
199-) Nove (9) hidrômetros - quebrados - p/ substituição	Ce#	120,00
200-) Um (1) hidrômetro de 2 m ³	Ce#	90,00
201-) 1.300 hidrômetros colocados em funcionamento	Ce#	3.400,00
202-) Um (1) grampeador	Ce#	10,00
203-) Rede de Energia Elétrica da captação	Ce#	5.000,00
204-) Rede de telefone da captação	Ce#	2.000,00
205-) Rede de água e esgotos	Ce#	---
206-) 3.000 mts de ϕ - Fe fundido	Ce#	2.000,00
207-) Um (1) poço semi-arteziano - Nôro Cravinhos	Ce#	---
208-) Uma (1) bomba submersa - Nôro Cravinhos	Ce#	2.000,00
209-) Oito (8) poços semi-artezianos	Ce#	---
210-) Um (1) poço semi-arteziano - Paulópolis	Ce#	---
211-) Serviços de água Distrito de Paulópolis	Ce#	160.000,00
212-) Bomba - Serviço de água Paulópolis	Ce#	5.346,48
Total -	Ce#	270.101,35

Artigo 3º - Para as finalidades de transferência do domínio dos imóveis descritos no artigo anterior, e consistentes na lavatura de termo em livro próprio, e de transcrição no registro imobiliário, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias.

Artigo 4º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de setembro de 1970.

a.) Nairton Pereira
 Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, 12 de setembro de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data

supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO No 133

Maiton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia,
usando de suas atribuições legais,

Prémios :-

A partir desta data, o Senhor Antonio Fran-
cisco Savério chefe da Seção Administrativa, desta Municipali-
dade de referência 07 (sete) para a referência 11 (onze).

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de setembro de 1970.

a.) Maiton Pereira
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração em 12 de setembro de 1970
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo